



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **BERENICE MARIA SCHERER** para participar do III Seminário Estadual de Execução Penal, a realizar-se na sede do Ministério Público do Estado de Rondônia, nos dias 3 e 4 de abril de 2017, na Cidade de Porto Velho/RO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 117/2017 – NUPRI/MPDFT de 16 de março de 2017, do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, de Tabularium n.º 08191.025602/2017-38, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **BERENICE MARIA SCHERER** para participar do III Seminário Estadual de Execução Penal, a realizar-se na sede do Ministério Público do Estado de Rondônia, nos dias 3 e 4 de abril de 2017, na Cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de metade da diária e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alene Costa 3215-1
Publicada em 20/03/17
Esta cópia confere com o original

ECSAD/CGAB/PGJ 20/MAR/2017 17:21 4119480